



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 952, DE 2013

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Resolução do Senado Nº 11, de 2013 – que “altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando os §§ 3º e 4º ao art. 99, para disciplinar o comparecimento trimestral do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, a fim de expor e discutir a execução e os fundamentos da política de financiamento de investimentos em todos os segmentos da economia nos quais o Banco atua, incluindo-se as suas dimensões social, regional e ambiental”, seja submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, por constar em seu conteúdo aspectos de competência da referida Comissão.

Sala das Sessões,

Assinatura manuscrita de Senador Inácio Arruda.

Senador INÁCIO ARRUDA

Publicado no DSF de 28/8/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS:14749/2013